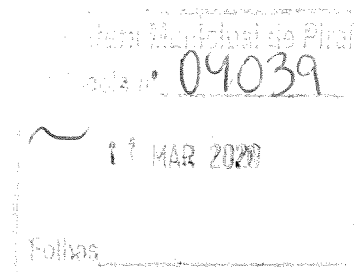




nara Municipal de Pirai
ado do Rio de Janeiro
inete do Presidente



OFÍCIO Nº 77/2020

Pirai, 10 de março de 2020.

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia do Decreto Legislativo nº 287/2019, para a devida publicação no Informativo do Município, em que:

“APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAI, DO EXERCÍCIO DE 2018.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD. Prefeito Municipal de Pirai-RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAI, DO EXERCÍCIO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo TCE – RJ, Ofício PRS/SSE/CS0 36715/2019), ratificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 01886, e , consequentemente aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara, sendo responsável, o Sr. Luiz Antônio da Silva Neves, Prefeito Municipal.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 09 de março de 2020.


Alex Joaquim da Silva
Presidente